



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306766

Código MEC: 768047

**Código da
Avaliação:** 106069

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso EAD

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

47590 - Polo Equador - AV FAB, 091 CENTRAL. Macapá - AP.
CEP:68900-073

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO FÍSICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 17/04/2014 06:52:36

**Período de
Visita:** 25/05/2014 a 28/05/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Estanislau Gonçalves Jovtei (44422067915)

DECIO ROBERTO CALEGARI (55341942949) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Amapá é uma instituição de ensino superior, autorizada pela Lei nº 7.530, de 29 de agosto de 1986, e instituída mediante o Decreto nº 98.977,

de 02 de março de 1990. É uma Instituição vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá.

A Universidade Federal do Amapá se insere nas questões regionais intrínsecas à sua realidade amazônica o que exige ter como foco as preocupações sócio-ambientais. A localização geográfica e organização populacional (negros, índios e caboclos) impõe à UNIFAP um olhar para as possibilidades de diminuir as desigualdades sociais, regionais e econômicas. No âmbito dos cursos de Graduação, entre as atividades desenvolvidas merecem destaque, as que são frutos de parcerias com as instituições estaduais e municipais, responsáveis pelas políticas públicas de educação e saúde. Em termos de Pesquisa e Pós-Graduação, a UNIFAP tem buscado o aprimoramento institucional, através de parcerias com várias Instituições, na execução de programas de Pós-Graduação, de projetos de pesquisa e estimulado a iniciação científica. Tem participado com êxito também, na aprovação de projetos em editais nacionais, podendo dessa forma, formar e fortalecer grupos de pesquisa interinstitucionais em várias áreas do conhecimento. A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, através do Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis – DACE e do Departamento de Extensão - DEX, assume também a tarefa de gerir a política de ações e projetos de assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Além disso, vem construindo uma política de extensão universitária de acordo com as novas demandas sociais. O escopo dessa tarefa concretiza-se na oferta de um conjunto de ações voltadas à emancipação e promoção dos universitários em situação de hipossuficiência financeira, com dificuldades de acesso, permanência e êxito em sua graduação.

O PDI da IES estabelece como missão da UNIFAP “Ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico”.

O Polo Universitário Equador Macapá-Amapá criado pelo Governo do Estado pelo DECRETO Nº 3781 de 15 de Outubro de 2009, que dispõe sobre a criação de Polos de apoio Presencial a Universidade Aberta do Brasil UAB, onde se enquadra o Polo Universitário Equador, através do acordo de Cooperação técnica nº 192/2009 devidamente assinado pelo Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o Governo do Estado do Amapá-GEA pelo qual o referido polo está Vinculado Através da Secretaria de Estado da Educação e do termo de firmamento de Responsabilidade também assinado pelo governador do Estado para atender O Plano de Ações Articuladas - PAR do referido estado.

O Polo Universitário Equador-Macapá/AP funciona em prédio Cedido pela Secretaria de Estado da Educação com 8 ambientes, sendo eles: 1 Sala de aula Presencial com 75 lugares, 1 Sala de Coordenação, 1 Sala pequena para depósito, 2 Laboratórios de Informática, sendo o Laboratório 01- 42 computadores interligados a Tutoria, internet e o outro - 02 com 16 computadores também conectados a Tutoria, Internet, 1 biblioteca com 630 Acervos, banheiros sendo 1 Feminino e 1 Masculino, 1 sala de Secretaria Acadêmica, 1 sala de Web Conferencia e Presencial e 1 Sala de Coordenação de Cursos.

Curso:

O curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade EAD da UNIFAP, foi autorizado pela Resolução COU 015/09 de 27 de outubro de 2009. A organização curricular prevê a integralização do curso em, no mínimo 8 semestres e, no máximo 10 semestres. Foram ofertadas 40 vagas anuais destinadas a professores da educação

básica da rede pública municipal, estadual e nacional que necessitem fazer sua formação superior. O PPC do curso prevê o cumprimento de carga horária de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado, Prática Pedagógica como Componente Curricular e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. O polo Equador fica localizado na cidade de Macapá/AP, na av, FAB, 091, CEP 68900-073 e foi criado por meio de acordo de Cooperação técnica nº 192/2009 devidamente assinado pelo Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e o Governo do Estado do Amapá-GEA pelo qual o referido polo está Vinculado Através da Secretaria de Estado da Educação e do termo de firmamento de Responsabilidade também assinado pelo governador do Estado para atender O Plano de Ações Articuladas - PAR do referido estado.

O Coordenador do Curso, o Professor Célio Roberto Santos de Souza é graduado em Educação Física pela Universidade Estadual do Pará, com Mestrado em Ciência da Motricidade Humana pela Universidade Castelo Branco-RJ. O Coordenador do Curso tem vínculo com a UNIFAP desde 2013 e assumiu a Coordenação do Curso em junho de 2013. Seu regime trabalho é de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e sua atuação é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Possui menos de dois anos de experiência atuando em Cursos a distância. A experiência do Coordenador é plenamente comprovada e possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, que somadas correspondem a dez anos, sendo que, mais de três anos no magistério superior. A carga horária por ele dedicada totalmente a Coordenação é menor que 25 horas semanais.

O NDE está institucionalizado no âmbito da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, atendendo o que preceitua a Resolução CONAES N°. 1, de 17/06/2010, com atuação suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Dos 17 docentes listados pela IES como efetivos e colaboradores tem-se o seguinte quadro: 82,4% (14) são Doutores ou Mestres e 17,6% (03) são especialistas. Assim, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%. Dos docentes listados como efetivos e/ou colaboradores 17,6% (03) são Doutores. Dos docentes listados como efetivos e/ou colaboradores 76,4% (13) estão em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. Um contingente maior a 50% do corpo docente efetivo tem, pelo menos, 03 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Mais de 80% do corpo docente efetivo da UNIFAP possui mais de 05 anos de experiência no magistério superior para bacharelados/licenciaturas.

O estado do Amapá localiza-se no extremo norte do Brasil, fazendo fronteira ao Norte com a Guiana Francesa, a Oeste, Sul e Sudeste com o Pará e a Leste com Oceano Atlântico, com população estimada em aproximadamente 600 mil habitantes, distribuídas em 16 municípios, sendo os mais populosos Macapá, Santana e Laranjal do Jari. A sede da UNIFAP está situada em Macapá e possui campus em Laranjal do Jari (275km de Macapá) e Oiapoque (560km de Macapá) e há carência de professores de Educação Física em todos os níveis educacionais.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, composta pelos professores Décio Roberto Calegari (coordenador) e Estanislau Gonçalves Jovtei foi designada pelo Ofício Circular CGAICG/DAES/INEP/MEC para a realização da Avaliação nº 106069 (Processo nº 201306766), na IES Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), campus 47590 Pólo Equador Av. FAB n. 091, Centro – Macapá/AP, CEP 68900-073. Trata-se de uma avaliação de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade EAD, que é coordenado pelo Prof. Célio Roberto Santos de Souza, Mestre em Motricidade Humana pela Universidade Castelo Branco, especialista em Fisiologia do Desporto e do Exercício pela Faculdade Internacional de Curitiba e graduação em Educação Física pela Universidade Estadual do Pará. A Comissão trabalhou exatamente no endereço supracitado, informado pelo ofício de designação e após análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema e-MEC, estabeleceu, em conjunto, a estratégia de abordagem para divulgação do roteiro e orientações sobre a visita in loco, realizada entre os dias 26 e 27 de maio de 2014.

A proposta de roteiro foi enviada por e-mail para os representantes da IES, indicando os horários das reuniões com os docentes, tutores, discentes e técnicos administrativos e de laboratórios, além das visitas às instalações e infra-estrutura laboratorial previstas para o oferecimento do curso. A comissão deu início aos trabalhos no dia 26 de maio, apresentando-se à direção e esclarecendo seus procedimentos de avaliação, de acordo com as orientações do INEP. Cabe ressaltar que a análise prévia do instrumento identificou que os itens 1.1, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.12, 1.17, 1.18, todo o item 2 e os itens 3.1, 3.2 e 3.3 já estavam pontuados no sistema.

Em seguida, seguindo o estabelecido no roteiro prévio, deu-se início toda a análise documental, verificando-se o seguinte:

- O ambiente socioeconômico da região onde o curso está inserido, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para a oferta de Curso EAD de Licenciatura em Educação Física é suficiente, pertinente e adequado;
- O PDI inserido no sistema “e-Mec” tem validade para o período entre 2010 a 2014, em conformidade com o disposto no Art. 16 do Decreto n. 5773/2006;
- Sobre os procedimentos regulatórios, verificou-se que a IES protocolou a solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade EAD.
- Em relação ao pedido de reconhecimento verificou-se que haviam notificações a serem observadas no Despacho Saneador, levadas em consideração nas diligências instauradas pela comissão in loco;
- Feita a leitura atenta dos documentos institucionais, destacando-se o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso, foram verificados os parâmetros norteadores do curso ora em análise.
- Os professores cadastrados no formulário estavam presentes durante a visita da comissão de avaliação, devidamente habilitados e contratados para o oferecimento do curso.

Foram realizadas reuniões com a Administração Superior, Coordenador de Curso, docentes, tutores e discentes, visita às instalações da IES, Biblioteca e reuniões com o pessoal técnico-administrativo, nas quais identificou-se o comprometimento e a preocupação geral com os resultados do curso e da IES na avaliação. Os avaliadores finalizaram todo o processo de visita reunindo-se com os dirigentes e coordenação do curso. Fechando-se mais essa parte de todo o protocolo, os membros da comissão retornaram às cidades de origem.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
AGRIPINO ALVES LUZ JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ALVARO ADOLFO DUARTE ALBERTO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CASSIA HACK	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CELIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
DEMILTO YAMAGUCHI DA PUREZA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
DILSON RODRIGUES BELFORT	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Elcilene Cativo de Oliveira de Souza	Especialização	Parcial	Outro	12 Mês(es)
FLAVIUS AUGUSTO PINTO CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FRANCISCO MARLON DA SILVA GOMES	Graduação	Integral	Outro	12 Mês(es)
LETICIA DE CARVALHO FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Lilian Alves Costa Monteiro	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Marcio Romeu Ribas de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcus Machado de Oliveira	Especialização	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Maria da Conceição dos Santos Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RONÉDIA MONTEIRO BOSQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Sergio Luiz dos Santos Melazzi	Especialização	Parcial	Outro	36 Mês(es)
SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- | | |
|--|---|
| 1.1. Contexto educacional | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.3. Objetivos do curso | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 4 |
| Justificativa para conceito 4: | |
| 1.7. Metodologia | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC | 3 |
| Justificativa para conceito 3: | |
| 1.11. Apoio ao discente | 2 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 1 |
| Justificativa para conceito 1: | |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | 3 |

Justificativa para conceito 3:

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância 3

Justificativa para conceito 3:

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Os descritores dos itens 1.1 MUITO BEM 1.3 MUITO BOA 1.4 MUITO BEM 1.5

SUFICIENTE 1.6 MUITO BEM 1.12 foi pontuado de forma não há existente, que o proposto destas avaliações não estão ocorrendo e que o colegiado não está discutindo tais informações. 1.17 MUITO BEM e 1.18 já constavam pontuados no instrumento quando o formulário foi preenchido por esta comissão. Quanto ao item institucional no âmbito do curso (1.2) percebe-se que a IES desenvolve de forma suficiente em se tratando de um curso em EAD que está em fase de reconhecimento. No item (1.7) metodologia observou se que a mesma ocorre de maneira suficiente apesar do planejamento ter sido alterado e utilizarem do material e metodologia da UNB. No item (1.8) Estágio constatou-se que utilizam do mesmo formato do presencial inclusive com os contratos de parcerias e instrumentos avaliativos de forma suficiente com propõe o PPC e como determina as DCNs para os cursos de Licenciaturas. No item (1.9) atividades complementares são desenvolvidas de forma suficiente além de pré determinadas e com participações em fóruns postadas na própria plataforma onde até 25% das atividades podem ser de escolha do aluno desde que compatível aos objetivos propostos. O Trabalho de Conclusão de Curso –TCC (1.10) está implantado conforme projetado no PPC de forma suficiente percebendo durante a visita in loco de forma global que estão atendendo ao quesito. Com relação ao apoio ao discente (1.11) pudemos constatar durante a visita que os discentes possuem de forma suficiente todos os componentes de apoio sejam pedagógicos, psicopedagógicos e de estrutura física pela proximidade da sede. As atividades de tutoria (1.13) vem acontecendo de forma suficiente conforme previsto perfazendo um total de 11 alunos por tutor, possuindo 23 alunos e 4 tutores. Os TICs Tecnologias de Informação e Comunicação (1.14) no processo ensino aprendizagem estão implementadas de forma suficiente utilizando todas as ferramentas da plataforma modlee disponibilizando fóruns, blogs, chats utilizando ainda as redes sociais, skype, facebook, instagran, atendimento por telefone em situações extremas. Possuem biblioteca virtual e material didático devidamente postado. O material didático institucional (1.15) foi adquirido da Universidade de Brasília (UNB) do curso de Prolicenciatura da biblioteca do Sisuab que atende muito bem as necessidades do projeto. Quanto aos mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes são desenvolvidos de forma suficiente ao atendimento dos discentes que foram constatados na entrevista com os três segmentos entrevistados. Os procedimentos de avaliação do processo ensino aprendizagem e o numero de vagas ofertadas estão muito bom como também as parcerias e integrações com as redes públicas de ensino.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	2
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso ora avaliado!

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	4
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do	2

- curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 4
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 1
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso ora avaliado!
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao Curso ora avaliado!

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Em consonância com os dados apresentados pela IES no que diz respeito a dimensão 02: NDE, Colegiado de Curso, Coordenação, Corpo Docente/Tutores e Produção acadêmica a Comissão constatou os seguintes aspectos: A instituição cadastrou 20 docentes no sistema e-Mec, porém por constatação no PPC e efetivamente vinculados ao curso a Comissão Avaliadora identificou e considerou 17 professores, sendo: 03 Especialistas, 11 Mestres e 03 Doutores. Além disso, para a avaliação desta dimensão, considerou-se o número tutores (distância e presencial). O NDE está institucionalizado no âmbito da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, atendendo o que preceitua a Resolução CONAES N°. 1, de 17/06/2010, com atuação suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. O Coordenador do Curso, o Professor Célio Roberto Santos de Souza é graduado em Educação Física pela Universidade Estadual do Pará, com Mestrado em Ciência da Motricidade Humana pela Universidade Castelo Branco-RJ. O Coordenador do Curso tem vínculo com a UNIFAP desde 2013 e assumiu a Coordenação do Curso em junho de 2013. Seu regime trabalho é de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e sua atuação é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Possui menos de dois anos de experiência atuando em Cursos a distância. A experiência do Coordenador é plenamente comprovada e possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, que somadas correspondem

a dez anos, sendo que, mais de três anos no magistério superior. A carga horária por ele dedicada totalmente a Coordenação é menor que 25 horas semanais. Dos 17 docentes listados pela IES como efetivos e colaboradores tem-se o seguinte quadro: 82,4% (14) são Doutores ou Mestres e 17,6% (03) são especialistas. Assim, o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%. Dos docentes listados como efetivos e/ou colaboradores 17,6% (03) são Doutores. Dos docentes listados como efetivos e/ou colaboradores 76,4% (13) estão em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. Um contingente maior a 50% do corpo docente efetivo tem, pelo menos, 03 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Mais de 80% do corpo docente efetivo da UNIFAP possui mais de 05 anos de experiência no magistério superior para bacharelados/licenciaturas. A média entre o número de docentes do curso e o número de vagas implantadas é de no máximo 03 alunos por docente. O Colegiado de Curso da Faculdade de Educação Física da UNIFAP está regulamentado e institucionalizado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Quanto a Produção Científica, os professores Doutores e Mestres apresentaram 01 a 03 produções nos últimos 03 anos. Em relação à titulação e formação do corpo de tutores, presenciais e a distância, tem-se que dos 17 elencados 100% são graduados em Educação Física ou áreas afins, sendo que, 58,8% têm titulação obtida em programas de pós-graduação. O percentual de tutores efetivos do curso que possui experiência mínima de 03 anos em cursos a distância é de 11,8%. A relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores contratados (presenciais e a distância) é menor que 30.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se | 3 |

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 3

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Educação Física, modalidade EAD.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de Licenciatura em Educação Física, modalidade EAD.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os itens (3.1), (3.2) e (3.3) foram avaliados e postados pela comissão de reconhecimento do curso, os demais num relato global receberam as notas e descritores abaixo:

Salas de aula atendendo no polo de forma suficiente o número de vagas e condições de infraestrutura. De forma suficiente também os laboratórios atendem a proposta no entanto possui dificuldades com o acesso a internet por motivos alheios a IES. Com relação a bibliografia básica e complementar o material ofertado atende de forma suficiente aos alunos, no entanto ao entrevistar os alunos eles tinham preferencia pelo material impresso por dificuldades no município e região de acesso a internet, motivo este que o impresso facilita o aprendizado em qualquer situação de deslocamento. Quanto aos periódicos os indicados aos discentes atende muito bem as necessidades dos alunos e na maioria online que disponibiliza o acesso dentro e fora da IES. Os laboratórios especializados estão compostos de forma suficiente no entanto a qualidade dos mesmos são insuficientes para algumas disciplinas por mais que os serviços

também sejam atendidos de forma suficiente. Quanto a logística de distribuição de material didático para a proposta pedagógica do curso está atendendo de forma suficiente, a mesma é feita na IES através do livro didático e CD com o material de apoio. Possui ainda as postagens através da plataforma modle que possibilita o controle dos acessos, foruns, postagens de vídeos e demais interações propostas pelos docentes nas disciplinas ofertadas.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim o conteúdo está implícito no Projeto Pedagógico de Curso

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Ficou constatado que todo o Corpo Docente possui titulação stricto sensu com 18% de Doutores

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende a legislação vigente quanto a titulação stricto sensu e sua composição é de docentes em regime de dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de um curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade EAD

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; NSA Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por tratar-se de um curso de

Licenciatura de Educação Física na modalidade EAD.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Durante a visita ao Polo verificou-se a existência de rampas, banheiros, portas, material para portadores de necessidades especiais no Polo Equador.
4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina faz parte da matriz curricular como obrigatória por se tratar de um curso de licenciatura como determina a legislação pertinente .
4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de Sim

01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Conforme portaria normativa 40 alterada pela portaria normativa MEC Nº 23 as informações acadêmicas exigidas estão dispostas de forma impressa e virtual principalmente por se tratar de um curso na modalidade EAD.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A universidade em seu PDI demonstra uma política de educação ambiental bem como o PPC possui conteúdos de forma transversal que demonstra o contínuo e permanente interesse da IES na preservação do meio ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Quanto aos requisitos legais o Projeto Pedagógico do Curso está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e também quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Indígena conforme a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004. Todo o corpo docente possui titulação em pós graduação a nível de mestrado e doutorado com um quadro funcional de 3 doutores e 14 mestres perfazendo um total de 17 docentes. O NDE está em conformidade com a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010. A Carga horária mínima, em horas para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). está atendida perfazendo um total de XXXX horas relógio, com um tempo de integralização conforme determina a Resolução. As Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) estão sendo atendidas bem como a Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005). As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. as políticas de Educação Ambiental estão inseridas conforme (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, constituída por meio do Ofício Circular de designação CGACGIES/ DAES/INEP de 17 de abril de 2014, pelos docentes Décio Roberto Calegari e Estanislau Gonçalves Jovtei, realizou a avaliação de reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Federal do Macapá (UNIFAP), código da avaliação 106069, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EAD), com carga horária total de 2955 horas. Neste curso são oferecidas 48 vagas anuais, com entradas semestrais. A integralização mínima é de 04 (quatro) anos e ou 08 (oito) semestres. O curso é coordenado pelo professor M.Sc. Célio Roberto Santos de Souza. O Pólo fica situada à Rua FAB Nº: 091 Cep: 68900-073, Macapá/AP. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos ao

Pólo Equador da UNIFAP:

Dimensão 1: Conceito 3.3 .

Dimensão 2: Conceito 3.7

Dimensão 3: Conceito 3.0

CONCEITO FINAL

3